PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Publicação:- Jornal "Tribuna da Cidade". nº 2229. Em, 09/10/1983.

# L E I Nº 034/83

SUMULA:- Autoriza a doação de imóvel à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ASSISTENCIAL INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA-ARAITAL, para o fim que especifica.

PROCESSO 040
PROJETO DE LEI 040183
AUTORIA Executivo

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizao a doar à ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E ASSISTENCIAL INDUSTRIA TEXTIL APUCARANA-ARAITAL, desta cidade, o imóvel constituído pelo Lote de terras nº 2-A/4-1, subdivisão do lote nº 2-A/4, Fazenda Santo Ângelo, Gleba Fazenda Gaúcha, com 11.723,93 m2, pertencente ao patrimônio municipal.

Parágrafo Único - A área doada será destinada à construção da sede social da entidade donatária.

Art. 2º - Terá a donatária o prazo de 06 (seis) meses para iniciar a obra prevista e 02 (dois) anos para concluí-la, sob pena de revogação e reversão automática do imóvel doado ao patrimônio Municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nºs 28/78 e 64/82, datadas de 17/07/78 e 11/11/82, respectivamente, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 06 de outubro de 1983.

AS.) CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

AS.) OSVALDO ZACARIA
Diretor do Deptº de Administração

Cópia Fiél
jcss/aux.sec.